

## DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO INFANTOJUVENIL DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Kely do Nascimento Souza<sup>108</sup>  
Camila Gama de Mello<sup>109</sup>  
Andrei Henrico Alves Santos<sup>110</sup>

**Resumo:** O presente diagnóstico busca explorar a situação infantojuvenil no município de São Cristóvão, Sergipe, com o objetivo de analisar a garantia dos direitos previstos, a partir dos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra a violência. A pesquisa, realizada por meio de análises documentais, visitas institucionais e grupos focais, destaca desafios como o trabalho infantil, a deficiência de acessibilidade para crianças com necessidades especiais, e a alta exposição de jovens à violência. Os dados coletados apontam para a necessidade urgente de aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, especialmente em aspectos de inclusão social e proteção integral. O diagnóstico conclui que, para a efetiva realização dos direitos infantojuvenis, é necessário fortalecer a intersetorialidade entre as políticas sociais e ampliar os investimentos em infraestrutura, formação de profissionais e programas de prevenção à violência.

**Palavras-chave:** Assistência social; Crianças e adolescentes; Diagnóstico infantojuvenil.

**Abstract:** This diagnosis seeks to explore the situation of children and adolescents in the municipality of São Cristóvão, Sergipe, with the aim of analyzing the guarantee of rights as established by the principles outlined in the Statute of the Child and Adolescent (ECA), in the areas of health, education, social assistance, and protection against violence. The research, conducted through document analyses, institutional visits, and focus groups, highlights challenges such as child labor, the lack of accessibility for children with special needs, and the high exposure of youth to violence. The collected data indicate an urgent need to improve public policies aimed at children and adolescents, especially regarding aspects of social inclusion and comprehensive protection. The diagnosis concludes that, for the effective realization of the rights of children and adolescents, it is necessary to strengthen intersectoral collaboration among social policies and to increase investments in infrastructure, professional training, and violence prevention programs.

**Keywords:** Social assistance; Children and adolescents; Child and adolescent diagnosis.

---

<sup>108</sup> Graduanda em Serviço Social pela UFS (2021). Pesquisadora no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde Equidade, eixo III; Contato: [kelysouzz@gmail.com](mailto:kelysouzz@gmail.com)

<sup>109</sup> Graduanda em Serviço Social pela UFS (2021). Integrou o Ciclo de Estudos “Estado: Decifra-me ou te devoro”, promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (2023). Contato: [camilagamademello@hotmail.com](mailto:camilagamademello@hotmail.com)

<sup>110</sup> Graduando em psicologia pela UFS (2020). Pesquisador iniciante vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Exclusão, Cidadania e Direitos Humanos - GEPEC. Contato: [andreihenrico@gmail.com](mailto:andreihenrico@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

A cidade de São Cristóvão - Sergipe, destaca-se não apenas por sua relevância histórica como a quarta cidade mais antiga do Brasil, mas também por suas expressões da Questão Social<sup>111</sup>. Entre essas questões, a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes é uma que exige ações concretas do poder público. Logo, ao reconhecer essa realidade, o município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), promoveu a elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da Cidade de São Cristóvão, com início em novembro de 2023. O documento foi desenvolvido em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESSE)<sup>112</sup>, financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, publicado como livro através da Editora Atena em 2024.

A motivação para a realização desse diagnóstico reside na necessidade de compreender, de maneira profunda, as condições de vida e as principais violações de direitos enfrentadas por crianças e adolescentes no município. São Cristóvão apresenta indicadores crescentes em áreas essenciais como saúde, educação e proteção social, exigindo uma atuação integrada e eficaz das políticas públicas. Nesse contexto, o diagnóstico buscou mapear esses desafios e propor diretrizes para o aprimoramento das políticas locais, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a proteção integral e a prioridade absoluta dos direitos da infância e juventude.

A metodologia utilizada na elaboração do diagnóstico incluiu uma combinação de técnicas, como os grupos focais, que foram realizados com crianças, adolescentes e suas famílias, permitindo a escuta direta das demandas e vivências dessa população. Além disso, foram feitas visitas *in loco* aos equipamentos e instituições sociais, como escolas municipais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ONG's e equipamentos da rede de saúde, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Outro método foram os questionários aplicados junto aos profissionais que atuam na rede de assistência social, a fim

---

<sup>111</sup> Iamamoto (2016, p. 16) explica que as expressões da Questão Social “[...] condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização”.

<sup>112</sup> A equipe contratada pela FAPESSE para realizar o diagnóstico é composta pelos Professores Doutores: Vera Núbia Santos; Vânia Carvalho Santos; Marcelo de Almeida Ferreri; Liliana de Aragão Araújo; e pelos discentes de graduação: Kely do Nascimento Souza; Camila Gama de Mello e Andrei Henrico Alves Santos.

de capturar uma visão mais abrangente sobre os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas. Também foi aplicada uma análise documental, com base em relatórios de gestão fornecidos pelas secretarias municipais, e dados obtidos por meio de sistemas oficiais, como o IBGE e o DataSUS.

O diagnóstico organiza-se em torno de cinco eixos centrais de direitos estabelecidos pelo ECA: o direito à vida e à saúde, à liberdade, respeito e dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, cultura, esporte e lazer, e à profissionalização e proteção no trabalho. A partir desses eixos, o trabalho buscou examinar as condições de vida das crianças e adolescentes de São Cristóvão, identificando as principais violações de direitos e propondo recomendações para superá-las. Reforça a importância da intersetorialidade na formulação de políticas públicas, destacando que a atuação isolada de setores como saúde, educação e assistência social não é suficiente para atender às demandas complexas da população infantojuvenil.

Além de revelar dados sobre morbidade, mortalidade, trabalho infantil e exclusão escolar, a análise da violência sofrida por crianças e adolescentes, incluindo abusos físicos, psicológicos e sexuais também são aprofundadas. Tais questões, associadas às desigualdades socioeconômicas e ao acesso desigual aos serviços públicos, são fatores que agravam a vulnerabilidade dessa população. O diagnóstico, portanto, propõe uma atuação mais incisiva do poder público na promoção dos direitos previstos no ECA, com ênfase em políticas que assegurem o desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes de São Cristóvão/SE.

Diante desse cenário, o presente trabalho busca resumir e discutir os principais achados do diagnóstico, oferecendo uma análise crítica das políticas públicas locais e das lacunas que ainda precisam ser preenchidas. Ao longo deste trabalho, serão abordadas questões fundamentais sobre o acesso à saúde, educação e assistência social, bem como os desafios enfrentados na proteção contra a violência e na garantia dos direitos infantojuvenis, a partir dos eixos já supracitados. Por fim, serão apresentadas recomendações para a melhoria das políticas públicas, com o objetivo de promover uma São Cristóvão mais inclusiva, equitativa e segura para as futuras gerações.

## **2 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À VIDA E À SAÚDE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO**

A saúde é um dos direitos fundamentais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seu artigo 7º, o documento estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (Brasil, 1990). O diagnóstico da situação infantojuvenil de São Cristóvão/SE (Santos *et al.*, 2024) revela importantes desafios nesse campo. O direito à saúde para crianças e adolescentes inclui o acesso a serviços de prevenção e tratamento, assegurando condições adequadas de desenvolvimento físico e mental. No entanto, o trabalho identificou lacunas e precariedades nos serviços de saúde voltados a esse público no município, destacando problemas que afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das crianças e adolescentes.

À exemplo disso há os dados analisados, que mostraram que a morbidade (incidência de doenças) e a mortalidade infantil ainda são desafios expressivos em São Cristóvão. De acordo com o levantamento feito a partir de bases de dados, como o DATASUS, as causas mais frequentes de morbidade infantil incluem doenças respiratórias, doenças diarreicas e infecções virais. Esses problemas de saúde têm uma relação direta com as condições de saneamento básico, habitação e acesso a cuidados preventivos. No contexto da mortalidade, as principais causas estão associadas a complicações durante o parto e o período neonatal, refletindo a dificuldade na obtenção de serviços adequados de pré-natal e acompanhamento gestacional.

É relevante destacar a importância da atenção primária à saúde no combate a esses problemas, mas que apesar disso, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município enfrentam limitações em termos de estrutura e recursos humanos. A cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que é essencial para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, é insuficiente, o que dificulta o acesso regular a serviços e tratamentos de saúde, bem como a detecção precoce de doenças.

Outro ponto importante levantado no diagnóstico foi a crescente demanda por serviços de saúde mental voltados para crianças e adolescentes. O aumento de casos de depressão, ansiedade e transtornos psicológicos, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), foi identificado como uma preocupação emergente no município. A insegurança alimentar e as condições de pobreza extrema são fatores que agravam os problemas de saúde mental, contribuindo para um cenário em que os jovens têm poucas oportunidades de acesso a acompanhamento psicológico e psiquiátrico.

No entanto, o diagnóstico revelou que o município não possui uma rede estruturada de atendimento especializado em saúde mental para essa faixa etária. O atendimento existente é

limitado, e há carência de profissionais como psicólogos e psiquiatras para atender à demanda. O único Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) voltado para a população infantojuvenil não é suficiente para suprir as necessidades locais, o que resulta em filas de espera prolongadas e falta de suporte contínuo para os casos mais graves.

A saúde reprodutiva de adolescentes também é uma área de grande preocupação. O trabalho apontou que a gravidez na adolescência continua sendo uma realidade frequente em São Cristóvão/SE, com consequências diretas para a saúde das jovens mães e de seus filhos. Muitas adolescentes não recebem acompanhamento pré-natal adequado, o que contribui para o aumento de riscos obstétricos e complicações durante o parto. A precariedade no atendimento pré-natal se reflete, ainda, nas condições de nascimento dos bebês, pois muitos recém-nascidos sofrem complicações decorrentes da falta de cuidados adequados durante a gestação e o parto. O diagnóstico sugeriu a necessidade urgente de ampliar os programas de acompanhamento pré-natal para adolescentes e reforçar as campanhas de conscientização sobre planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva.

Também destacou a importância de adicionar e ampliar programas de saúde preventiva voltados especificamente para crianças e adolescentes. Um dos principais programas citados foi o Programa Saúde na Escola (PSE), que tem como objetivo integrar a saúde e a educação para promover ações preventivas nas escolas do município. Além disso, foi observado que campanhas de vacinação são essenciais para a prevenção de doenças, mas não vem atingindo de forma satisfatória a população jovem de São Cristóvão.

Outro ponto é a insegurança alimentar, que é um fator que impacta diretamente a saúde das crianças e adolescentes de São Cristóvão. Evidenciou-se que muitas famílias vivem em situação de extrema pobreza, sem acesso regular à alimentação adequada. A desnutrição infantil e a obesidade são problemas que coexistem no município, revelando que a falta de alimentação balanceada e o consumo de alimentos de baixo valor nutritivo afetam a saúde física e o desenvolvimento das crianças.

O impacto da insegurança alimentar vai além da saúde física, afetando também a saúde mental e o desempenho escolar. Crianças que vivem em condições de insegurança alimentar têm maior probabilidade de desenvolver transtornos de ansiedade e comportamentos de risco, como o uso de substâncias prejudiciais à saúde. A integração de políticas públicas que articulem ações de segurança alimentar com a assistência social e a saúde é uma recomendação central do diagnóstico para mitigar esses impactos.

Portanto, com base nos resultados do diagnóstico, algumas recomendações emergem como prioritárias para melhorar a saúde infantojuvenil em São Cristóvão. Dentre elas, está o

fortalecimento da atenção primária à saúde, com o aumento da cobertura da ESF e a ampliação da rede de UBS para garantir o acesso universal aos serviços de saúde. Também é necessário investir na capacitação de profissionais de saúde para atender a crescente demanda por serviços de saúde mental e garantir que os jovens tenham acesso a um acompanhamento adequado e contínuo.

No campo da saúde reprodutiva, é fundamental intensificar as campanhas de conscientização sobre gravidez na adolescência e ampliar o acesso ao pré-natal, especialmente para adolescentes em situação de vulnerabilidade. Além disso, é essencial reforçar os programas de saúde preventiva nas escolas e aumentar a cobertura vacinal, garantindo que todas as crianças e adolescentes recebam as vacinas necessárias.

Por fim, o diagnóstico sugeriu que a melhoria da saúde infantojuvenil em São Cristóvão depende de uma atuação mais articulada entre as secretarias de saúde, educação e assistência social, promovendo uma abordagem intersetorial que integre políticas públicas de segurança alimentar, educação em saúde e assistência à família. Somente dessa forma será possível garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes e assegurar que seus direitos, conforme estabelecidos no ECA, sejam devidamente respeitados.

### **3 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO**

O direito à liberdade, ao respeito e à dignidade é essencial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, conforme estabelecido no ECA. Esse princípio, que trata sobre os direitos humanos, garante que todas as crianças e jovens tenham seus direitos fundamentais assegurados e protegidos contra qualquer forma de violência, discriminação e exploração. Segundo Dias (1996, *apud* Santos *et al.*, 2024, p. 58):

[...] o Artigo 227 da Constituição Federal trata justamente dos valores que constam, de modo quase redundante, nessa parte do texto do Estatuto. Desse modo, fica estabelecido o caráter de base constitucional do que trata o eixo, assim como o sentido de fundamentação constitucional de toda ação dirigida para criança e adolescente, que vise afirmar os valores dos direitos humanos como seus preceitos. Uma vez assegurada a liberdade, o respeito e a dignidade para crianças e adolescentes por qualquer ação do Estado, da família ou da sociedade, o respeito à Constituição Federal de 1988 está também afirmado. Esse eixo, portanto, permite ao diagnóstico apreciar o caráter constitucional das ações da gestão municipal, na atenção aos cidadãos infantojuvenis de São Cristóvão.

No município, o diagnóstico realizado revelou vários desafios para a promoção desses direitos, especialmente em relação à exposição de crianças e adolescentes a situações de risco e à falta de mecanismos de proteção eficazes. As violências - física, psicológica, moral e sexual - representam uma das maiores ameaças ao direito à dignidade de crianças e adolescentes.

A relação entre violência e liberdade emergiu como um tema central nos grupos de discussão realizados. A liberdade foi apresentada como um contraponto vital à experiência de violência, sendo fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. Essa liberdade, em sua forma mais imediata, traduz-se na simples possibilidade de brincar na rua, praticar esportes e interagir com outras crianças. Quando uma criança declara que “gosta de brincar de polícia e ladrão”, revela não apenas uma preferência lúdica, mas também uma necessidade inata de explorar e vivenciar a vida por meio do brincar.

A situação de violência no município reflete uma falha na estrutura de proteção e na sensibilização da sociedade para a garantia do direito ao respeito e à integridade física e emocional das crianças e adolescentes. Essa realidade exige uma resposta imediata e coordenada entre os setores da saúde, educação e assistência social, visando oferecer apoio integral às vítimas de violência e promover campanhas de conscientização que estimulem a denúncia e protejam os direitos infantojuvenis.

Outro aspecto importante do diagnóstico diz respeito à violência institucional, caracterizada pela discriminação e exclusão de crianças e adolescentes em espaços públicos e serviços essenciais. O diagnóstico destacou que adolescentes de famílias de baixa renda e crianças negras são os mais impactados pela exclusão e pela falta de oportunidades, enfrentando barreiras adicionais para se integrar aos sistemas de educação e saúde. Essa violência, que ocorre em instituições públicas, compromete o desenvolvimento pleno dos jovens e mina sua confiança nas políticas e estruturas que deveriam protegê-los.

Além disso, a discriminação contribui para o aumento da evasão escolar, do envolvimento em atividades de risco e da marginalização desses jovens. Para enfrentar esse problema, o diagnóstico recomendou políticas intersetoriais que busquem promover um ambiente educacional acolhedor e que implementem capacitações para profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social. As políticas devem ser desenvolvidas com base em uma escuta ativa das comunidades e um entendimento profundo das dinâmicas sociais locais. A violência, enquanto experiência coletiva, demanda uma resposta que vá além de medidas paliativas, buscando transformar as estruturas sociais que perpetuam essa violência. A construção de espaços seguros e acessíveis, onde crianças e adolescentes possam brincar e se

desenvolver plenamente, é um passo essencial para garantir a proteção integral proposta pelo ECA.

O trabalho infantil é outro fator que compromete o direito à liberdade e à dignidade das crianças e adolescentes. Em São Cristóvão, o trabalho infantil é comum em famílias que enfrentam graves dificuldades financeiras, levando muitos jovens a contribuírem para a renda familiar. Esses adolescentes, geralmente entre 12 e 17 anos, são expostos a trabalhos informais e extenuantes, que vão desde atividades agrícolas em áreas rurais até pequenos trabalhos no comércio local, sem qualquer proteção legal ou apoio institucional.

O direito à liberdade também inclui a capacidade de expressão e autonomia dos adolescentes em ambientes educacionais e sociais. Por isso, a falta de espaço para a participação juvenil prejudica o exercício da cidadania e limita a capacidade desses jovens de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Para promover a autonomia e o protagonismo juvenil, a equipe do diagnóstico recomendou a criação de espaços e programas que incentivem a participação ativa dos adolescentes em fóruns e conselhos comunitários. A inclusão dos jovens nesses espaços fortalece o sentido de pertencimento e permite que suas vozes sejam ouvidas na formulação de políticas públicas que atendam às suas necessidades e expectativas.

Por fim, algumas recomendações são essenciais para promover o respeito e a dignidade de crianças e adolescentes em São Cristóvão. A primeira delas é o fortalecimento dos serviços de proteção social, garantindo que o Conselho Tutelar e o CREAS disponham de recursos suficientes para responder prontamente aos casos de violência e abuso. É fundamental que haja uma articulação intersetorial para oferecer suporte integral às vítimas e prevenir novas violações de direitos.

A implementação de programas de conscientização voltados para famílias, comunidades e escolas também é indispensável. Campanhas educativas que abordem os efeitos negativos da violência e da exploração infantil, além de promoverem o valor da dignidade humana e do respeito aos jovens, são estratégias que podem auxiliar na mudança de mentalidades e na redução das ocorrências de abuso.

Além de promover a capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, a fim de que eles possam identificar sinais de abuso e oferecer o atendimento adequado às vítimas. Essa formação deve incluir conhecimentos sobre os direitos infantojuvenis, a importância da escuta qualificada e a necessidade de preservar a dignidade dos jovens em todos os ambientes institucionais. A criação de mecanismos de monitoramento e a ampliação de políticas preventivas são indispensáveis para assegurar que as crianças e

adolescentes de São Cristóvão tenham seus direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade efetivamente garantidos.

#### **4 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta, de forma aprofundada, no Livro I, Título II – Dos Direitos Fundamentais, Capítulo III, a legislação que estabelece o direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes no Brasil. Portanto, do artigo 19 ao artigo 52, o ECA estabelece os princípios legais desse direito.

O art. 19 é profundamente claro ao afirmar que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. Essa passagem é esclarecedora para compreender a matricialidade familiar da política social, e assim priorizar a educação de crianças e adolescentes em suas famílias naturais, sendo a família substituta, bem como a institucionalização, uma excepcionalidade.

Dentre as várias nuances apresentadas, o Capítulo III irá transcorrer sobre as responsabilidades da família natural e da família substituta. Para a legislação, a família enfatiza a filiação legal, seja ela natural ou adotiva, independentemente do arranjo familiar, se monoparental, nuclear, reconstruída. Dito de outra forma, a família não deve ser compreendida como um “modelo ideal”, “estruturada”, mas de um núcleo familiar que exerça “a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes” (Brasil, 2006).

É através da Política de Assistência Social, mediante os seus programas, projetos, serviços e benefícios, que a política social busca estabelecer a proteção a este público. Para garantir o cumprimento do estabelecido no ECA, tal política possui diversos equipamentos públicos e de organizações não governamentais que possibilitam o cumprimento dessas garantias legais.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009, os serviços dessa política podem ocorrer na Proteção Social Básica - PSB, através dos serviços que são executados prioritariamente pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS: a) Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Mas também, aqueles desenvolvidos pela Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade, através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centro POP, Centro-Dia, os quais desenvolvem os seguintes serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Ou ainda aqueles da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no i) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. No ii) Serviço de Acolhimento em República; ou iii) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Além das instituições públicas, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) também podem desenvolver alguns destes serviços, desde que estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. E, no caso das crianças e dos adolescentes, também no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). Atualmente, a Prefeitura de São Cristóvão mantém parcerias com 11 instituições não governamentais, inscritas no Conselho de São Cristóvão.

No período de coleta de dados, foram realizadas visitas pela equipe do diagnóstico em todos os equipamentos públicos. Uma das questões que envolve a cidade de São Cristóvão é ter dois grandes pólos habitacionais, um localizado na região que compreende os bairros Rosa Elze, Tijuquinha, Rosa Maria, Madre Paulina e Eduardo Gomes - onde nos últimos anos observou-se um avanço habitacional considerável - e outro polo na cidade histórica.

Os desafios encontrados nas políticas públicas, sobretudo na política da criança e do adolescente, se mostram diferentes quando comparados esses dois locais. Na região da grande Rosa Elze observaram-se questões ligadas ao avanço da cidade: violência, precário tratamento sanitário, tráfico de drogas, dentre outros. Já na região do centro histórico foram relatadas questões que envolvem, sobretudo, o transporte público. No tocante aos serviços socioassistenciais, observou-se que eles se concentram em algumas áreas geográficas específicas, deixando descobertas outras, principalmente a zona rural.

Além dos equipamentos públicos, também foram realizadas visitas em alguns equipamentos não governamentais, a saber: IDESA Brasil, Casa de Atendimento Fraternal

Samaritanos, Lar Esmeralda e IPAVI, os quais, no ato da visita, além de conhecer as atividades desenvolvidas pela instituição, também foram realizados grupos focais com as crianças e adolescentes e/ou suas famílias (exceto no IPAVI, que não houve condições de realização de grupo focal).

Nas visitas realizadas às OSCs, constatou-se que essas instituições dispõem de uma boa estrutura física para as atividades, com salas espaçosas, bem ventiladas e um forte vínculo de pertencimento com suas/seus usuárias/os. No entanto, enfrentam dificuldades em relação aos recursos humanos, conforme os critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH/SUAS).

Apesar das constantes afirmações tanto dos profissionais como dos usuários da política, ao longo do período de efetivação do levantamento *in loco* realizado pela equipe do diagnóstico, observou-se a fragilidade quanto à estrutura dos equipamentos públicos. Foram constatadas infiltrações em alguns equipamentos e espaços inadequados, com pouca ventilação, o que dificulta a participação do público-alvo por não visualizar atrativos nas instituições. Ademais, observou-se a necessidade de adequação dos espaços físicos aos serviços desenvolvidos, pois alguns prédios não conseguem promover um ambiente seguro para a realização das escutas.

A Unidade de Acolhimento Nossa Senhora da Vitória, por exemplo, possui severas deficiências quanto ao atendimento às crianças e adolescentes pela equipe técnica (assistente social e psicóloga) e coordenação, as quais, dividem uma sala extremamente apertada, e amontoadas com equipamentos e materiais de trabalho, o que dificulta o processo de trabalho de cada área de atuação, além do atendimento humanizado e do processo de escuta sigilosa não apenas das crianças e adolescentes acolhidos, mas também de suas famílias. Outro dado relevante é o acúmulo de funções desempenhadas pelas/os cuidadoras/es do equipamento, elas/es são os responsáveis pela limpeza do imóvel, cozinhar, lavar as roupas, administrar medicação, cuidados gerais, acompanhamento de afazeres escolares, lazer e outros cuidados que as crianças e adolescentes necessitam.

Em diversas ocasiões observou-se a grande demanda para os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no SUAS, que tem seus serviços executados através dos CREAS. São Cristóvão possui, atualmente, apenas um CREAS, localizado na sede, o que dificulta o acesso das pessoas que necessitam do atendimento deste serviço e que residem na região do Conjunto Eduardo Gomes/Tijuquinha/Rosa Elze. Em razão desta demanda, há um estudo para a implantação de outro CREAS, sendo este nesta região do Grande Rosa Elze, o que possibilitará um melhor atendimento às/aos usuárias/os deste serviço, visto que nos últimos

anos houve um avanço populacional desta região, o que demanda mais serviços públicos, não apenas da política de assistência social, mas das demais políticas públicas.

Além das questões estruturais dos prédios onde funcionam os Conselhos Tutelares (CTs), foram destacadas dificuldades relacionadas à compreensão do papel do CT, que muitas vezes é visto como um órgão repressivo e coercitivo. Em relação à demanda, observou-se que as violações de direitos de crianças e adolescentes, especialmente os casos de abuso sexual, aumentam durante o período das férias escolares. Embora a comunidade frequentemente atue na defesa de crianças e adolescentes, em algumas situações, ela silencia.

Contudo, algumas das questões centrais estão na articulação em rede, na busca de agilização dos processos que envolvem crianças e adolescentes em todo o sistema de garantia de direitos, mas também nas variadas políticas públicas, sobretudo nas políticas sociais centrais, à exemplo da Assistência Social, Saúde e Educação, uma vez que o público-alvo dessas políticas, não raras as vezes, é o mesmo.

Sobre os grupos focais, foram realizados em escolas, CRAS e instituições governamentais inscritas no CMDCA para possibilitar a escuta das crianças e adolescentes e suas famílias sobre as questões que dizem respeito ao seu dia a dia. Ouvi-los possibilitou não apenas dar voz ao público-alvo do diagnóstico, mas também aproximar as/os pesquisadoras/es da realidade vivenciada por elas/es. Os 12 grupos focais realizados, apesar de terem várias similaridades, estabeleceram relações e dinâmicas diferentes, pois vivenciam situações díspares.

Quando questionados sobre o sentimento de proteção na cidade, em muitos dos grupos focais a resposta estava ligada à violência, tanto doméstica quanto urbana e policial. Apesar dos relatos de violência, eles/elas afirmaram sentir-se protegidos dentro da própria comunidade. No entanto, relataram que, durante as rondas, a polícia não distingue quem está envolvido em delitos, tratando todos de forma igual, inclusive crianças e adolescentes, o que, em certos momentos, caracteriza violência institucional. Essas questões causam preocupação na medida que a mesma relação de pertencimento não é observada com as instituições públicas.

Nos grupos focais realizados em escolas/CRAS, os relatos destacaram o alto índice de violência e a sensação de desproteção sentida, inclusive dentro das escolas. Já nos grupos focais realizados em instituições não governamentais, as/os participantes mencionaram que, apesar da violência que por vezes ocorre na região, sentem que a instituição é segura e que os índices de violência diminuíram após a atuação da mesma. Eles também relataram bons sentimentos em relação aos CRAS, valorizando o fortalecimento de vínculos com outras crianças e adolescentes e o acesso à alimentação.

Ao serem questionados sobre a família, as crianças e adolescentes mencionaram como integrantes do núcleo familiar a mãe, o pai, irmãos/irmãs, padrasto/madrasta e avó. No entanto, ao serem questionados sobre quem cuidava delas/os quando estavam doentes, a resposta era quase sempre uma figura feminina, predominantemente a mãe ou a avó. Algumas meninas relataram que eram responsáveis por cuidar de seus/suas irmãos/irmãs mais novos/as ou até mesmo dos/as filhos/as de vizinhos, configurando uma forma de trabalho infantil. Essa situação foi evidenciada em um dos grupos focais, quando uma participante trouxe outra criança, e, ao ser questionada sobre o grau de parentesco entre elas, a adolescente respondeu que não eram parentes, apenas “cuidava” daquela criança.

Um dado importante trazido por alguns grupos focais foi a falta de tempo que as crianças e adolescentes tinham com sua mãe em função das jornadas de trabalho, razão pela qual muitas/os eram cuidadas/os pelas suas avós ou irmãs mais velhas. Quanto às atividades que a família realiza junto, as crianças e adolescentes responderam às atividades lúdicas, como assistir, passear, dentre outras; já a família relatou atividades ligadas ao cuidado doméstico. Esse relato não apenas chama atenção para o tempo que pais e mães dedicam às/aos suas/seus filhas/os, mas também o que eles/elas observam como atividades a serem realizadas juntos.

Já os questionários realizados com os trabalhadores da SEMAS revelaram uma percepção mista sobre a proteção de crianças e adolescentes no município. Na avaliação, apenas 2,5% dos respondentes consideraram que não há proteção alguma, enquanto 6,2% observaram alguma proteção. A maioria, 48,7%, optou pela avaliação intermediária, com 30% apontando uma proteção boa e 12,5% afirmando que a proteção é muito boa. Embora haja um reconhecimento da presença de órgãos que atuam na proteção, os trabalhadores identificaram “lacunas” e desafios na cobertura e articulação dos serviços. Questões como a vulnerabilidade das crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, a desproteção social e as dificuldades enfrentadas por famílias em situações de risco foram destacadas.

Os profissionais também enfatizaram a necessidade de fortalecer a rede de proteção e a importância da atuação de ONGs, especialmente em áreas rurais onde os atendimentos são escassos. Os desafios citados incluíram a sobrecarga de trabalho, a falta de compreensão sobre o acolhimento institucional e a dificuldade de acesso aos serviços devido à configuração territorial do município. Além disso, a garantia de renda para as famílias e a alocação de orçamento público para os serviços foram considerados fundamentais para melhorar a situação. Os trabalhadores ressaltaram que a convivência familiar e comunitária deve ser constantemente avaliada e que o trabalho em rede deve ser fortalecido para garantir a proteção eficaz desse público.

## **5 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO**

No título II do seu primeiro livro, o ECA apresenta os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, sendo o Capítulo IV responsável por detalhar a legislação que regulamenta o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, discorrendo sobre estes do artigo 53 até o 59. Tal legislação assegura garantias em relação ao acesso das crianças e adolescentes às instituições educacionais, aos insumos e condições para a permanência dos estudantes na escola, e aos dispositivos para a concretização desses direitos. A educação escolar é considerada uma dimensão primordial para a formação da cidadania, sendo um princípio essencial para a participação de todos nos espaços sociais e políticos, além de promover uma inserção qualificada no mercado de trabalho.

Nesse contexto, o artigo 53 da legislação assegura igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, garante o respeito aos alunos nas instituições de ensino e possibilita a participação de crianças e adolescentes na construção do processo pedagógico. Ao assegurar tais direitos, o Estatuto inscreve como dever da Família, da Sociedade e do Estado a garantia da inserção de crianças e adolescentes no sistema educacional, bem como o acompanhamento e desenvolvimento deste, preservando a integralidade como fonte inspiradora e sustentando um posicionamento respeitoso às opiniões e expressões das crianças e dos adolescentes nos seus movimentos participativos no processo estudantil.

Para além da garantia do direito à Educação, mas estando ainda em conformidade com ela, o Estatuto afirma a importância da cultura, da arte, do esporte e do lazer para o pleno desenvolvimento do processo educacional das crianças e adolescentes. Portanto, as habilidades potenciais dos alunos devem ser contempladas pelo sistema educacional. Neste sentido, o artigo 59 alerta sobre a necessidade de mobilização municipal, com apoio do Estado e da União, na destinação de recursos e espaços para o desenvolvimento de atividades e programações culturais, esportivas e de lazer dirigidas à infância e à juventude.

Tendo em vista a garantia destes direitos apresentados e as especificidades de suas reivindicações, a este eixo do diagnóstico coube a tarefa de detalhar, a partir de materiais coletados por veículos de informações da internet, por documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de São Cristóvão e pela coleta de dados primários em campo, a situação atual dos estabelecimentos e projetos públicos referentes às políticas educacionais, de cultura, esporte e lazer do município.

A respeito da caracterização e do andamento da rede escolar do município, foram coletadas informações do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), mediante a sintetização dos dados apresentados pelo Portal QEdu, como também pelo Portal do IBGE, do Relatório de Gestão de 2022 e do Plano Municipal de Educação (PME), enviados pela Secretaria de Educação do município (SEMED). Por conta da diferença temporal com que as pesquisas foram feitas, alguns dados podem variar entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

De forma geral, o primeiro movimento deste eixo foi mais descritivo, buscando apresentar informações a respeito do funcionamento e dos dados da Rede Municipal de Educação. Constam nele um panorama geral das Unidades Escolares: suas localizações na amplitude do território, as turmas ofertadas, desde creches aos últimos anos do ensino fundamental, etc; um panorama geral de matrículas da rede, expondo avanços significativos de 2016 a 2023, com crescimentos percentuais que demonstraram uma maior atenção do município voltada para o desenvolvimento da educação municipal no decorrer dos anos, especialmente com relação às creches e à educação especial; as taxas de rendimento escolar, que apresentaram os índices de aprovações, reprovações e abandonos na rede, os quais expuseram boas taxas de aprovações nos anos iniciais, assim como nos anos finais, apesar de serem mais acometidos por reprovações e abandonos; os índices de aprendizagem e, por fim, uma descrição sucinta do Relatório de Gestão de 2022 e do Plano Municipal de Educação (PME). Todos os dados foram analisados em comparação uns com os outros, já que alguns dizem respeito a pesquisas diferentes, apesar de terem como alvo os mesmos objetos, sendo assim, apontadas contradições e complementações entre eles.

Além desta parte de caracterização da Rede Municipal de Educação, feita exclusivamente com dados secundários, o diagnóstico se debruçou também à realização de coleta de dados em campo. Para tanto, foram feitas visitas *in loco* em boa parte das Unidades Escolares da rede, com o intuito de, em conversa aberta com os gestores que recebiam a equipe durante as visitas, compreender quais eram as questões que caracterizavam as Unidades Escolares. De modo geral, no decorrer das visitas, questões como dificuldades de contato e de estabelecimento de vínculo com os pais ou responsáveis dos alunos, problemas no que diz respeito à infraestrutura dos colégios, dificuldades em lidar com os crescentes índices de alunos atípicos – aspecto que se mostrou excepcionalmente alarmante –, presença constante de violências no território e grande número de alunos com famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, foram frequentes nas falas dos gestores, se repetindo na maior parte das

unidades visitadas. Há no diagnóstico uma descrição mais detalhada sobre as diferentes formas com que estas questões foram relatadas nas diferentes unidades.

De modo a possibilitar a compreensão de como as crianças e adolescentes, bem como suas famílias visualizavam o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, foi proposto também, para a coleta dos dados de campo, a execução de grupos focais, como já foi apontado anteriormente. Para além das diversas questões trazidas pelos participantes, foram apontadas, de forma mais geral, problemáticas com respeito à infraestrutura dos colégios, questões sobre a relação entre violência territorial e sua incidência no contexto educacional, possibilidades de capacitações de crianças e adolescentes para além da grade curricular básica, pontuações sobre a importância de criação dos grêmios estudantis e capacitação de alunos para maior participação no processo pedagógico.

Por fim, para uma compreensão mais efetiva da situação das políticas públicas no que tange às múltiplas facetas da política da criança e do adolescente no município de São Cristóvão, além das visitas *in loco* e dos grupos focais, o diagnóstico também buscou compreender os pontos de vista dos trabalhadores que compõem a Rede de Assistência Social do município. Quando questionados sobre suas percepções quanto à existência de atividades e lugares propícios para o desenvolvimento do direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer das crianças e dos adolescentes, os trabalhadores relataram, em alguns momentos, a inexistência de ambientes adequados para a garantia de tais direitos. Em outros, expuseram que existem sim alguns locais propícios como quadras, dispostas tanto nas comunidades quanto nas Unidades Escolares, praças públicas, ginásios municipais, museus, festivais, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pontos turísticos, entre outros. No entanto, algumas problemáticas, com respeito à necessidade de maiores investimentos em tais políticas como também com respeito à insegurança em deixar as crianças e adolescentes disporem desses espaços públicos, foram relatadas.

O município de São Cristóvão possui uma secretaria responsável pelo direito constitucional de crianças e adolescentes disporem da prática de esportes e lazer, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Conforme já apresentado na metodologia, um dos instrumentos de coleta de dados para a produção do diagnóstico foi a observância dos documentos oficiais fornecidos pela gestão municipal. Segundo a SEMEL, atualmente existem alguns programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria que possuem como público-alvo crianças e adolescentes.

A cidade de São Cristóvão é a quarta cidade mais antiga do Brasil, o que a torna uma cidade com vários prédios históricos, berço da história do Brasil e de Sergipe. Na atualidade, o

órgão responsável pela política de cultura na cidade é a Fundação Municipal de Cultura e Turismo - FUMCTUR. Destaca-se que apesar de várias iniciativas culturais na cidade, não foi observada no Relatório de 2023 desta Fundação nenhuma iniciativa específica para as crianças e adolescentes. Todavia, observou-se que há iniciativas intergeracionais.

Convém ressaltar que as visitas *in loco* no que diz respeito ao direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer se deram a partir da liberação da SEMED, portanto, a partir dos equipamentos vinculados à política de educação. Já a política de cultura, esporte e lazer não foram visitados equipamentos específicos, sendo observados os aspectos a partir da realização dos grupos focais e aplicação do formulário junto a trabalhadoras/es da Assistência Social.

Nos grupos focais, os/as participantes trouxeram questões sobre os locais públicos importantes para se pensar o acesso de crianças e adolescentes aos espaços de esporte, cultura e lazer da cidade de São Cristóvão. Ponto convergente nas respostas foi a falta de atrativos, ou mesmo o abandono por parte do poder público. Esses dados também são atravessados pelos índices de violência e a sensação de insegurança que as crianças, adolescentes e suas famílias possuem em frequentar alguns espaços públicos. Sendo assim, eles/as relataram a dificuldade em frequentar espaços públicos em função da violência e da falta de policiamento, o que, segundo as/os participantes, gera desafios ainda maiores para as meninas em razão dos riscos de violência sexual.

A menção à igreja como o único espaço disponível e seguro para o lazer familiar também foi um dado curioso, que sugere uma dependência das instituições religiosas para suprir uma necessidade que deveria ser atendida pelas políticas públicas. A indisponibilidade de espaços públicos apropriados para o desfrute do direito ao esporte, à cultura e ao lazer sinaliza o descumprimento do que prevê o ECA no que diz respeito a este eixo. O acesso a esses direitos caracteriza-se como componente essencial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, promovendo saúde física, mental e sentimento de pertencimento com a comunidade em que vivem.

O fator econômico também apareceu como um impeditivo. Se, por um lado, a carência econômica da comunidade restringe o acesso às experiências culturais e recreativas mais amplas, por outro, quando existem opções de lazer que não requerem pagamento, como parques e praças, a insegurança nesses locais desmotiva e impede a frequência de crianças e adolescentes. Essa dupla barreira – econômica e de segurança – resulta em uma exclusão das crianças e adolescentes de atividades de lazer, exacerbando a vulnerabilidade social e prejudicando o seu pleno desenvolvimento.

No que tange à Política de Educação, a questão feita aos trabalhadores versava sobre a importância da intersetorialidade entre as políticas e os serviços, observando a necessidade da transversalização para uma efetiva consolidação dos direitos das crianças e dos adolescentes. As respostas, das mais variadas, expuseram uma compreensão geral da necessidade de constante articulação entre as diferentes políticas, sobretudo entre a Política de Assistência Social e a Política de Educação. Contudo, algumas respostas expressaram uma possível fragilidade na troca de dados e documentos que versem sobre a situação e o andamento de tais políticas, ressaltando a necessidade de uma maior intersetorialidade.

## **6 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO” DE ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO**

O direito à profissionalização e à proteção no trabalho é um dos princípios centrais para o desenvolvimento integral de adolescentes, conforme definido pelo ECA. Em seu artigo 60, o ECA estabelece que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (Brasil, 1990). Este artigo “evidencia que todo trabalho realizado por crianças e adolescentes, que não esteja regido pela lei de algum programa de aprendizagem, se configura em trabalho infantil, o qual é proibido pela Constituição Federal” (Santos *et al.*, 2024, p. 151).

Este direito abrange não apenas a formação para o mercado de trabalho, mas também a garantia de que o trabalho juvenil ocorra em condições seguras, respeitando os limites da faixa etária e o desenvolvimento educacional dos jovens. No contexto de São Cristóvão, o diagnóstico identificou desafios significativos em termos de oportunidades de profissionalização e vulnerabilidades associadas ao trabalho infantil, bem como lacunas nas políticas de apoio para adolescentes.

O diagnóstico revelou que o trabalho infantil ainda é uma realidade em São Cristóvão, onde adolescentes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, são expostos a atividades laborais de risco. Diversos adolescentes são direcionados a ocupações informais, como trabalho em comércios locais e atividades agrícolas nas áreas rurais, frequentemente sob condições de baixa remuneração e sem proteção social. Esses adolescentes acabam vulneráveis a jornadas exaustivas, privação de direitos trabalhistas básicos e à interrupção precoce dos estudos, comprometendo seu desenvolvimento pessoal e profissional.

O trabalho informal e irregular agrava o problema da proteção no trabalho, uma vez que o município enfrenta dificuldades na fiscalização das atividades que envolvem adolescentes em idade escolar. O diagnóstico reforça a necessidade de fortalecer a presença de programas e políticas que combatam o trabalho infantil, com um foco específico nas famílias de baixa renda, para quem a contribuição financeira dos adolescentes ainda é uma fonte de sustentação.

Embora o município conte com algumas iniciativas voltadas à qualificação juvenil, como programas de apoio ao primeiro emprego e cursos técnicos, alguns promovidos em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), essas políticas são insuficientes para atender à demanda local. O diagnóstico destacou que a quantidade de vagas oferecidas para capacitação profissional é limitada, e os cursos não abrangem as diversas áreas de interesse e vocação dos adolescentes. A falta de diversificação nas oportunidades de qualificação profissional representa uma barreira, uma vez que restringe as escolhas de jovens que buscam adquirir competências em áreas menos convencionais ou emergentes.

Os programas de estágio e aprendizagem, embora estejam previstos em algumas legislações municipais, ainda encontram dificuldades para se efetivar devido à falta de articulação entre as escolas e as instituições que oferecem essas oportunidades. Muitas vezes, os adolescentes de São Cristóvão não possuem acesso fácil aos centros de qualificação e carecem de suporte para lidar com os desafios do mercado de trabalho. O diagnóstico sugeriu que, para que as políticas de profissionalização sejam eficazes, é necessário fortalecer as parcerias entre as instituições de ensino, o setor público e o privado, com o objetivo de ampliar o alcance e a diversidade dos cursos oferecidos.

Um ponto importante é que a educação desempenha um papel crucial na profissionalização dos adolescentes, proporcionando as bases para que eles adquiram habilidades e conhecimentos essenciais para o trabalho. Em São Cristóvão, a elevada taxa de evasão escolar entre adolescentes em idade de ensino médio é uma das preocupações centrais. Muitos jovens abandonam a escola devido à necessidade de contribuir financeiramente para suas famílias ou à falta de perspectivas de continuidade nos estudos. Esse cenário cria um ciclo de vulnerabilidade, onde a baixa escolaridade limita as oportunidades de trabalho e gera a necessidade de ocupações informais e pouco qualificadas.

A integração entre a educação formal e a formação profissional pode ser uma solução para esse problema. O trabalho sugeriu que a inclusão de disciplinas e programas práticos voltados ao aprendizado de competências profissionais nas escolas pode incentivar a permanência dos adolescentes no ambiente escolar, ao mesmo tempo que oferece uma formação mais próxima das demandas do mercado de trabalho. Esse tipo de integração pode ser facilitada

por meio de parcerias com instituições de ensino técnico e de iniciativas locais que contemplem o ensino de ofícios de alta demanda, como tecnologia da informação, agricultura sustentável e serviços de atendimento.

No entanto, a fiscalização do trabalho de adolescentes em São Cristóvão enfrenta desafios estruturais e operacionais que dificultam a aplicação de políticas de proteção ao trabalho juvenil. A atuação do Conselho Tutelar e das equipes de assistência social é limitada pela falta de recursos e de pessoal, o que impede uma cobertura eficiente das áreas onde o trabalho infantil é mais comum. A inspeção das condições de trabalho e a observação das regulamentações trabalhistas para menores de idade são insuficientes para conter o aumento de ocupações informais.

Esse cenário exige um investimento em capacitação para os agentes públicos responsáveis pela proteção das crianças e dos adolescentes, além de uma melhor articulação entre o município e os órgãos estaduais e federais que atuam na fiscalização. O diagnóstico reforçou que a presença de uma rede de apoio é essencial para monitorar o cumprimento das leis de proteção ao trabalho e assegurar que as oportunidades de emprego para adolescentes ocorram em condições que respeitem sua saúde e bem-estar.

O diagnóstico também apresentou várias recomendações para melhorar as condições de profissionalização e proteção no trabalho para adolescentes em São Cristóvão. Dentre elas, destaca-se a necessidade de ampliar as políticas de capacitação profissional e programas de primeiro emprego, garantindo que os adolescentes possam se qualificar em áreas diversas e adequadas às demandas locais. A expansão dos cursos técnicos e a criação de novos módulos profissionalizantes em áreas emergentes são medidas que podem ajudar a ampliar o leque de oportunidades para os jovens.

A criação de programas de incentivo à permanência escolar que incorporem atividades práticas e de capacitação profissional é outra recomendação importante. A integração da formação profissional no currículo escolar pode oferecer aos adolescentes uma visão mais ampla de suas perspectivas profissionais e aumentar o engajamento com o aprendizado. Além disso, a implementação de programas de apoio financeiro para famílias em situação de vulnerabilidade pode reduzir a pressão econômica sobre os adolescentes, permitindo que eles permaneçam na escola e desenvolvam suas habilidades para o mercado de trabalho.

Por fim, o fortalecimento da rede de proteção e fiscalização é essencial para combater o trabalho infantil e assegurar que os adolescentes tenham acesso a condições de trabalho adequadas. Isso envolve a capacitação dos agentes de proteção e a intensificação das ações de fiscalização nos setores informais, bem como campanhas de conscientização voltadas às

famílias e à sociedade sobre os malefícios do trabalho infantil e a importância da educação e profissionalização para o futuro dos jovens.

## 7 CONCLUSÃO

O relatório apresentou um panorama das demandas sociais do município de São Cristóvão/SE, destacando a importância de ouvir as crianças e adolescentes sobre seus direitos, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A iniciativa, realizada pelo CMDCA e SEMAS, não apenas revela as percepções e anseios dos jovens, mas também enfatiza o papel das famílias e dos profissionais de Assistência Social e OSCs na efetivação desses direitos.

O Pacto Estadual da Primeira Infância, assinado em 2024, representa um marco no reconhecimento e promoção dos direitos da criança, especialmente nas áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança. É crucial que os esforços sejam expandidos para incluir outras faixas etárias, garantindo que todos os direitos previstos no ECA sejam respeitados e efetivados. Por isso, a necessidade de fortalecer os serviços de saúde mental e garantir acesso a cuidados essenciais é evidente, com ênfase na prevenção de suicídios e na redução da mortalidade infantil.

Um ponto importante do trabalho em relação aos grupos focais foi que eles revelaram que a pobreza e a violência são questões que afetam profundamente a vida dos moradores de São Cristóvão. Logo, se torna urgente a implementação de políticas que abordem a violência doméstica e comunitária, proporcionando suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo ambientes mais seguros para as crianças e adolescentes. Outro aspecto importante é a identificação de que a inclusão social não se limita a benefícios assistenciais, mas deve abranger oportunidades de educação e capacitação. Os jovens devem ter acesso a programas de formação profissional que os preparem para o mercado de trabalho e que respeitem suas particularidades.

O acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer é um direito fundamental, e as políticas públicas devem garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso a atividades que promovam seu desenvolvimento integral. A articulação entre educação, cultura, esporte e lazer é essencial para criar um ambiente favorável ao crescimento pessoal e social dos jovens. A colaboração entre setores, como educação e assistência social, é vital para que as políticas públicas sejam integradas e eficazes. Sobre as condições das instalações socioassistenciais, a conclusão foi de que precisam de melhorias significativas. Ambientes inadequados não apenas afetam a qualidade do atendimento, mas também impactam a percepção de pertencimento

dos/as usuários/as. Investir em infraestrutura é essencial para promover um acolhimento digno e respeitoso.

Infelizmente a equipe obteve dificuldade em acessar informações sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, o que revela a necessidade de fiscalização e melhorias nos registros. A conscientização sobre o trabalho infantil deve ser constante, e a ampliação das oportunidades de profissionalização deve ser prioritária, assegurando que os jovens tenham acesso a experiências de trabalho adequadas.

Por fim, a participação das crianças e adolescentes na formulação de políticas é um direito assegurado pelo ECA. É crucial que suas vozes sejam ouvidas, garantindo que as intervenções atendam às suas necessidades reais. A interação entre poder público e sociedade civil deve ser fortalecida para construir espaços seguros e adequados que promovam o desenvolvimento pleno dos jovens. O diagnóstico apontou para a urgência de um compromisso real com a dignidade e os direitos da população. É essencial que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz, respeitando a diversidade e a complexidade das realidades sociais. A promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes deve ser um objetivo coletivo, envolvendo todos os setores da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (São Cristóvão). *Relatório da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Cristóvão*. 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (São Cristóvão). *Resolução n° 04, de 22 de junho de 2023*. Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe - FAPESSE para a elaboração do Diagnóstico da Situação Infância-Juvenil da Cidade de São Cristóvão. São Cristóvão, 2023.

FERREIRA, Stela da Silva. *NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada* – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Cena Contemporânea. *In: CFESS; ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. v. 1. p. 1-45.

SANTOS, Vera Núbia; SANTOS, Vânia Carvalho; FERRERI, Marcelo de Almeida; SOUZA, Kely do Nascimento; MELLO, Camila Gama de; SANTOS, Andrei Henrico Alves.  
*Diagnóstico da situação infantojuvenil da cidade de São Cristóvão/SE*. Ponta Grossa - PR:  
Atena Editora, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.22533/at.ed.206241209>>.